

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Bento Gonçalves Conselho do Campus

RESOLUÇÃO № 019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

A Presidente do Conselho do *Campus* do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 19/08/2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de prorrogação do afastamento para qualificação do servidor Elson Schneider – Processo nº 23360.000541/2017-09.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

SOENI BELLÉ

Presidente do Conselho do Campus

IFRS - Campus Bento Gonçalves